



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO ANTEPROJETO DA LEI QUE ESTABELECERÁ O PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE PARA O PERÍODO DE 2026 A 2029 E DO ANTEPROJETO DA PEÇA ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2026, REALIZADA EM 22 DE SETEMBRO DE 2025, NA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SÃO VICENTE.

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, na Associação Comercial de São Vicente, teve início a Audiência Pública especialmente designada para apresentação e discussão do Anteprojeto do Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2026 a 2029 e seus Anexos, e do Anteprojeto da Peça Orçamentária para o Exercício Fiscal de 2026 e seus Anexos, nos termos da Constituição Federal, Constituição Estadual, na Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF e na Lei Orgânica do Município, com a presença da Sra. Elisângela Domingues Levi – Secretária da Fazenda, do Sr. Thiago Gimenes Diogo – Secretário Adjunto da Fazenda, da Sra. Katiane Cristine Acyr Alves Bernardelli – Chefe de Gabinete da Secretaria da Fazenda e do Sr. José Carlos Machado – Diretor de Planejamento Orçamentário. Dando início aos trabalhos, a Sra. Elisângela Domingues Levi convidou a mim, José Carlos Machado, para secretariar os trabalhos, e agradeceu aos presentes o comparecimento de todos, ressaltando a importância fundamental da participação popular na gestão da coisa pública, contribuindo de forma significativa para o aperfeiçoamento e o fortalecimento do processo democrático. Em seguida, destacou que o PPA visa o aperfeiçoamento da Ação Governamental e será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do respectivo Orçamento Anual. O Anteprojeto contempla todos os setores da Administração Pública Municipal, de acordo com as necessidades pertinentes a cada um, as obras necessárias ao desenvolvimento do município e a manutenção dos serviços essenciais prestados à comunidade, objeto de reivindicações populares. Na sequência, a Sra. Elisângela Domingues Levi, Secretária da Fazenda, apresentou os processos de elaboração do Plano Plurianual e sua composição, ressaltando a utilização das diretrizes do Plano de Governo do Prefeito, da necessidade de reequilíbrio financeiro e orçamentário de São Vicente e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 das Nações Unidas. Também apresentou os números da Peça Orçamentária para o exercício de 2026, sendo detalhado os seguintes relatórios: Receita por Categoria Econômica, Despesa por Categoria Econômica, Despesa por Função de Governo, Metas para Gastos com Ensino e Saúde, Metas para Gastos com Despesa de Pessoal e Encargos, Despesas por Unidades Orçamentárias, Previsão de Amortização da Dívida e Relatório das Obras. A receita ficou assim desdobrada: **RECEITAS CORRENTES** – Receitas de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria: R\$ 680.097.171,00; Receita de Contribuições: R\$ 138.710.689,00; Receita Patrimonial: R\$ 16.897.159,00; Receita de Serviços R\$ 6.150,00 Transferências Correntes: R\$



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

976.656.138,00; Outras Receitas Correntes: R\$ 55.097.540,00; Receitas Intra-Orçamentárias: R\$ 212.684.866,00. **RECEITA DE CAPITAL** - Alienação de Bens: R\$ 5.000.000,00; Transferências de Capital: 54.083.860,00; Outras Receitas de Capital R\$ 6.000.000,00. A Despesa fica fixada em R\$ 2.071.733.956,00 (dois bilhões, setenta e um milhões, setecentos e trinta e três mil e novecentos e cinquenta e seis reais), divididas nas seguintes funções: (01) Legislativa: R\$ 50.000.000,00; (02) Essencial à Justiça: R\$ 693.000,00,00; (04) Administração: R\$ 101.738.983,00; (06) Segurança Pública: R\$ 35.772.639,00; (08) Assistência Social: R\$ 34.517.426; (09) Previdência Social: R\$ 291.219.268; (10) Saúde: R\$ 515.573.330; (11) Trabalho: R\$ 9.219.100; (12) Educação: R\$ 552.920.726; (13) Cultura: R\$ 5.398.300; (14) Direitos da Cidadania: 5.398.300; (15) Urbanismo: R\$ 183.585.816; (16) Habitação: R\$ 4.167.500; (18) Gestão Ambiental: R\$ 16.908.532 (19) Ciência e Tecnologia: R\$ 6.149.418; (22) Indústria: R\$ 30.000,00; (23) Comércio e Serviços: R\$ 9.160.200; (24) Comunicações: R\$ 1.455.500,00; (25) Energia R\$ 29.365.477,00; (26) Transporte: R\$ 49.844.579; (27) Desporto e Lazer: R\$ 13.154.513; (28) Encargos Especiais: R\$ 135.514.200; (99) Reserva de Contingência R\$ 15.851.000,00. Dando continuidade, foi demonstrado que o Orçamento Geral está subdividido em administração direta e administração indireta. Para administração direta a previsão é de R\$ 1.744.461.340 (um bilhão, setecentos e quarenta e quatro milhões de reais), destinando-se ao Legislativo R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) e, ao Executivo R\$ 1.694.461.340,00 (um bilhão, seiscentos e noventa e quatro milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, trezentos e quarenta reais). A fatia correspondente a administração indireta é de R\$ 327.272.616,00 (trezentos e vinte e sete milhões, duzentos e setenta e dois mil, seiscentos e dezesseis reais), contemplando os orçamentos das autarquias, na seguinte proporção: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente no valor de R\$ 263.667.616,00 (duzentos e sessenta e três milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, seiscentos e dezesseis reais) e Caixa de Saúde e Pecúlio dos Servidores Municipais de São Vicente no valor de R\$ 63.605.000,00 (sessenta e três milhões, seiscentos e cinco mil reais). Após as devidas explicações, a Sra. Elisângela Domingues Levi colocou à disposição dos presentes o Anteprojeto do Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029 e seus Anexos, bem como o Anteprojeto da Peça Orçamentária e seus Anexos, para que todos os presentes os examinassem e apresentassem à equipe técnica da Prefeitura, as perguntas e os esclarecimentos que julgassem necessários à perfeita compreensão da matéria em discussão. Após discussão e contribuições realizadas, a Sra. Elisângela Domingues Levi mais uma vez agradeceu a equipe da Associação Comercial de São Vicente que cedeu o espaço junto com os equipamentos para que fosse realizada audiência pública e a todos os municípios que compareceram ao debate. Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a Audiência Pública. E, para constar, eu, José Carlos Machado, que secretariei os trabalhos, lavrei a presente Ata, que segue assinada por mim, pela Sra. Elisângela Domingues Levi Secretária da Fazenda, pelos servidores inicialmente nomeados e fica fazendo parte integrante desta Ata a apresentação impressa com todos os slides utilizados na Audiência.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

ELISANGELA DOMINGUES Assinado de forma digital por
LEVI:30740004816 ELISANGELA DOMINGUES
Data: 2025.09.29 09:50:27 -03'00'

ELISÂNGELA DOMINGUES LEVI
Secretário da Fazenda

Documento assinado digitalmente
gov.br KATIANE CRISTINE ACYR ALVES BERNARDELLI
Data: 29/09/2025 09:59:36-0300
Verifique em <https://validar.itи.gov.br>

**KATIANE CRISTINE ACYR
ALVES BERNARDELLI**
Chefe de Gabinete da Fazenda

Documento assinado digitalmente
gov.br THIAGO GIMENES DIOGO
Data: 29/09/2025 10:14:56-0300
Verifique em <https://validar.itи.gov.br>

THIAGO GIMENES DIOGO
Secretário Adjunto da Fazenda

Documento assinado digitalmente
govbr JOSE CARLOS MACHADO
Data: 26/09/2025 10:17:06-0300
Verifique em <https://validar.itи.gov.br>

JOSÉ CARLOS MACHADO
Diretor de Planejamento
Orçamentário

AUDIÊNCIA PÚBLICA

PPA

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE
O BRASIL COMEÇA AQUI





AMPARO LEGAL

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

- I - o plano plurianual;**
- II - as diretrizes orçamentárias;**
- III - os orçamentos anuais.**

§ 1º A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

CONCEITO

O que é o Plano Plurianual - PPA?



O PPA (Plano Plurianual) é um instrumento de planejamento **estratégico** e de **médio prazo**, com vigência de **quatro anos**, passando a vigorar a partir do 2º ano do governo eleito, que define as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública.

Ele estabelece os **programas de governo**, os **investimentos** e as **prioridades** para os próximos anos, servindo de base para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA).

DIAGNÓSTICO DA CIDADE

329.911

população estimada
22º SP/83º BR

\$ 16.506,51

PIB per capita
601º SP/3544º BR

13,85%

população ocupada
(emprego formal)

53,14%

receitas oriundas de fontes
externas

desafios:

- escassez de recursos
- demandas crescentes de população
- responsabilidade fiscal / dívida consolidada



DIRETRIZES

EIXO I

Educação para o Futuro
Capital Humano e
Competitividade para o
Desenvolvimento e Geração de
Emprego
Educação
Trabalho e Renda

EIXO III

Cidadania, Inclusão e Bem-Estar
Saúde
Cultura
Esporte
Des. Social e Inclusão Produtiva
Habitação
Bem-Estar Animal

EIXO II

São Vicente Conectada,
Acolhedora e Resiliente
Mobilidade
Segurança
Meio Ambiente
Zeladoria

EIXO IV

Protagonismo rumo aos
500 anos
Infraestrutura Urbana
Turismo
Gestão Municipal

PLANO DE GOVERNO
2025 - 2028

**SÃO VICENTE
TRABALHANDO
POR MAIS!**

KAYO AMADO

Prefeito

SANDRA CONTI

Vice

COLIGAÇÃO "ORGULHO DE SER SÃO VICENTE"

Eleições 2024: Kayo Amado, do PODE, é eleito prefeito de São Vicente no 1º turno

Kayo Amado teve 87,60% dos votos dados a todos os candidatos. Em segundo lugar ficou Cel. Magno Julião, com 5,77%. Veja a lista de candidatos a vereador mais votados.

07/10/2024 04h49 - Atualizado há 9 meses





CONSULTA PÚBLICA

Com o objetivo de promover a transparência e fortalecer o diálogo entre o poder público e a sociedade civil, a Prefeitura de São Vicente disponibilizou a **Consulta Pública** relativa ao **Plano Plurianual 2026-2029 (PPA)** e a **Lei Orçamentária Anual 2026 (LOA)** entre os dias **11 de julho e 31 de agosto de 2025**, por meio de seus canais oficiais de comunicação.

Durante o período de participação, foram registradas **326 contribuições**, provenientes de cidadãos de **30 bairros diferentes**.

O **resultado** expressa o **engajamento da população vicentina** em contribuir para a definição das prioridades, diretrizes e metas que orientarão a gestão municipal nos próximos anos, assegurando que as políticas públicas estejam alinhadas às necessidades da cidade.



OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ODS

Os **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)** são o caminho proposto para a efetivação da **Agenda 2030**. Com **17 objetivos e 169 metas**, os ODS estão fundamentados nos três pilares do desenvolvimento sustentável: **crescimento econômico, inclusão social e proteção ao meio ambiente**.

O cumprimento desta agenda é tarefa extremamente desafiadora. Abrange questões que vão da erradicação da pobreza ao consumo responsável, passando pela igualdade de gênero, saúde pública, educação, pelo combate às mudanças no clima e o fortalecimento das instituições democráticas.

Para o sucesso de um projeto tão ambicioso, é imprescindível que cada país estabeleça estratégias, políticas, planos e programas consistentes com cada uma das metas e que a evolução do processo de implementação seja regularmente monitorada.

O tempo é curto e o desafio, enorme, já que os ODS devem ser cumpridos até **31 de dezembro de 2030**.

A HORA DE NOS COMPROMETERMOS, PORTANTO, É AGORA.



PROGRAMAS PLANO PLURIANUAL

PPA 2026-2029



PROCESSO LEGISLATIVO

GESTOR: Câmara Municipal



OBJETIVO:

Assegurar o pleno funcionamento do Poder Legislativo Municipal, garantindo condições técnicas, administrativas e materiais necessárias para a execução de suas funções institucionais de legislar, fiscalizar e representar a sociedade, de forma transparente e eficaz.

| 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|---------------|---------------|---------------|---------------|
| \$ 50.000.000 | \$ 52.000.000 | \$ 54.000.000 | \$ 56.000.000 |

Custo do Programa 2026-2029
\$ 212.000.000

GESTÃO ESTRATÉGICA GOVERNAMENTAL

GESTOR: Gabinete do Prefeito



OBJETIVO:

Fortalecer a gestão estratégica do governo municipal por meio da articulação entre secretarias e níveis de governo, da administração integrada de informações, do assessoramento direto ao Prefeito e do aprimoramento dos processos de compras públicas, promovendo inovação, eficiência, eficácia, economicidade e transparéncia na aplicação dos recursos municipais.

| 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|-------------|-------------|-------------|-------------|
| 44.275.102 | 46.143.540 | 47.933.963 | 49.372.026 |

Custo do Programa 2026-2029
\$ 187.724.631

PROGRAMA 0003:

DES. SOCIAL E INCLUSÃO PRODUTIVA

GESTOR: Fundo Social de Solidariedade



OBJETIVO:

Realizar ações de geração de renda, qualificação profissional, inclusão produtiva, campanhas e atividades comunitárias, fortalecendo a autonomia econômica e social de pessoas em situação de vulnerabilidade.

| 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|------------|------------|------------|------------|
| \$ 298.000 | \$ 310.580 | \$ 322.637 | \$ 332.322 |

Custo do Programa 2026-2029
\$ 1.263.539

PROGRAMA 0004:

GESTÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DE QUALIDADE GESTOR: Secretaria de Gestão



OBJETIVO:

Assegurar o pleno funcionamento da administração municipal, por meio da gestão de pessoas, do controle de processos e documentos, da publicação de atos oficiais, da gestão dos próprios municipais e da promoção de práticas inovadoras e transparentes na prestação de serviços.

| 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|------------|------------|------------|------------|
| 24.815.700 | 25.862.935 | 26.866.447 | 27.672.465 |

Custo do Programa 2026-2029
\$ 105.217.547

GESTÃO DO SUAS

GESTOR: Secretaria de Desenvolvimento Social



OBJETIVO:

Assegurar a organização, a coordenação e a execução das ações de gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, garantindo o funcionamento adequado da rede socioassistencial, o acompanhamento técnico, o controle social e a qualificação dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

| 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|------------|------------|------------|------------|
| 16.486.697 | 17.177.491 | 17.841.357 | 18.374.573 |

Custo do Programa 2026-2029
\$ 69.880.118

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

GESTOR: Secretaria de Desenvolvimento Social



OBJETIVO:

Garantir a proteção social básica por meio do atendimento nos CRAS, prevenindo situações de risco social e fortalecendo vínculos familiares e comunitários, com foco na população em situação de vulnerabilidade decorrente da pobreza, da falta de renda, do acesso precário a serviços públicos e da fragilização de vínculos afetivos, relacionais ou de pertencimento social.

| 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|-------------|-------------|-------------|-------------|
| 1.030.398 | 1.075.151 | 1.118.039 | 1.152.490 |

Custo do Programa 2026-2029

\$ 4.376.078

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

GESTOR: Secretaria de Desenvolvimento Social



OBJETIVO:

Promover atendimentos especializados e continuados a indivíduos e famílias com direitos violados ou em situação de risco pessoal e social, oferecendo proteção integral, orientação e fortalecimento de vínculos, por meio dos serviços e ações desenvolvidos nos CREAS e demais unidades de proteção social especial.

| 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|-------------|-------------|-------------|-------------|
| 16.657.331 | 17.361.555 | 18.036.386 | 18.578.408 |

Custo do Programa 2026-2029

\$ 70.633.680

ACESSO À CULTURA

GESTOR: Secretaria de Cultura



OBJETIVO:

Promover o desenvolvimento da cultura e economia criativa do município de São Vicente, incentivando a cadeia artística e cultural, por meio de fomento direto e indireto, garantindo a produção e a difusão cultural, a realização de eventos, a ofertar de cursos, a preservação do patrimônio e a formação cultural.

| 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|-------------|-------------|-------------|-------------|
| 6.060.300 | 6.316.053 | 6.561.132 | 6.757.978 |

Custo do Programa 2026-2029
\$ 25.695.463

EDUCAÇÃO PARA O FUTURO

GESTOR: Secretaria de Educação



OBJETIVO:

Promover ações que proporcionem um ensino de excelência aos alunos da rede pública municipal, com qualidade pedagógica, infraestrutura apropriada das unidades escolares e materiais adequados a serem utilizados pelo corpo docente, priorizando o desenvolvimento acadêmico, intelectual e social dos alunos desde a primeira infância e sua preparação para os desafios do futuro.

| 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|-------------|-------------|-------------|-------------|
| 533.539.141 | 562.732.603 | 584.584.095 | 601.741.512 |

Custo do Programa 2026-2029
\$ 2.282.597.351

PROGRAMA 0010:

NUTRIÇÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR GESTOR: Secretaria de Educação



OBJETIVO:

Promover o acesso à alimentação adequada e saudável para estudantes da rede pública e para famílias em situação de vulnerabilidade social, através das áreas da Educação e do Desenvolvimento Social, assegurando o direito humano à alimentação, a prevenção de agravos nutricionais e a formação de hábitos alimentares saudáveis.

| 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|------------|------------|------------|------------|
| 19.426.585 | 20.246.391 | 21.031.964 | 21.662.930 |

Custo do Programa 2026-2029
\$ 82.367.870

DESENVOLVIMENTO URBANO E ZELADORIA

GESTOR: Secretaria de Serviços Públicos



OBJETIVO:

Promover a melhoria contínua da infraestrutura urbana e da zeladoria do Município, por meio de ações integradas e permanentes de limpeza pública, pavimentação, iluminação, manutenção de áreas e equipamentos urbanos, garantindo acesso aos espaços públicos e contribuindo para a qualidade de vida da população

| 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|-------------|-------------|-------------|-------------|
| 190.016.163 | 189.896.623 | 194.255.830 | 197.363.517 |

Custo do Programa 2026-2029
\$ 771.532.133

EQUILIBRIO FISCAL

GESTOR: Secretaria da Fazenda



OBJETIVO:

Garantir a harmonia entre as receitas e as despesas orçamentárias, objetivando que os gastos públicos não excedem a capacidade de arrecadação, evitando o endividamento excessivo e garantindo a estabilidade e a sustentabilidade das finanças do município de São Vicente. A Secretaria da Fazenda busca manter essa relação equilibrada para alocar recursos de forma eficiente, promover o crescimento econômico e manter a confiança tanto dos contribuintes, como dos fornecedores deste órgão.

| 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|------------|------------|------------|------------|
| 23.137.352 | 24.113.755 | 25.049.388 | 25.800.886 |

Custo do Programa 2026-2029
\$ 98.101.381

CIDADE ORDENADA E SUSTENTÁVEL

GESTOR: Secretaria de Licenciamento



OBJETIVO:

Promover o ordenamento territorial e o desenvolvimento urbano sustentável do Município, por meio da gestão eficiente do licenciamento urbano, da regularização de edificações, da fiscalização de obras e da atualização do cadastro imobiliário, assegurando o uso adequado do solo e o cumprimento das normas urbanísticas e ambientais.

| 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|-------------|-------------|-------------|-------------|
| 8.386.000 | 8.739.893 | 9.079.013 | 9.351.230 |

Custo do Programa 2026-2029
\$ 35.556.136

ACESSO À INFORMAÇÃO

GESTOR: Secretaria de Imprensa e Comunicação Social



OBJETIVO:

Promover o acesso transparente, claro e democrático às informações públicas, fortalecendo a comunicação entre o governo e a população, por meio de estratégias de comunicação institucional, publicidade de utilidade pública e canais de diálogo com o cidadão.

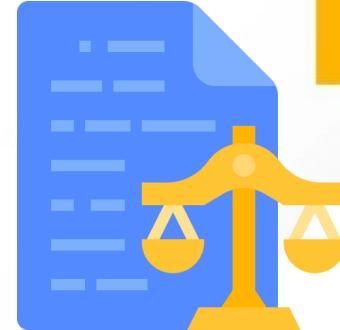
| 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|-------------|-------------|-------------|-------------|
| 3.340.500 | 3.481.474 | 3.616.568 | 3.725.078 |

Custo do Programa 2026-2029

\$ 14.163.620

DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO

GESTOR: Secretaria de Assuntos Jurídicos



OBJETIVO:

Assegurar a proteção dos interesses públicos municipais por meio da atuação jurídica eficaz, incluindo a tutela jurisdicional, a gestão da dívida ativa e a representação legal do município, garantindo o cumprimento das leis, a recuperação de créditos e a defesa do patrimônio público.

| 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|------------|------------|------------|------------|
| 18.356.949 | 19.131.617 | 19.873.936 | 20.470.163 |

Custo do Programa 2026-2029
\$ 77.832.665

PROGRAMA 0016:

SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E JUSTIÇA CLIMÁTICA GESTOR: Secretaria de Meio Ambiente



OBJETIVO:

Promover a gestão sustentável dos recursos naturais e a preservação do meio ambiente no município, assegurando o uso racional do solo e a correta destinação de resíduos, por meio de ações de coleta seletiva, manejo de resíduos da construção civil (RCC), licenciamento e fiscalização ambiental, além de iniciativas de preservação e recuperação de áreas verdes e ecossistemas. Promover a gestão sustentável dos recursos naturais e a preservação ambiental do Município, assegurando o uso racional do solo, a destinação adequada de resíduos, a proteção da biodiversidade e a justiça climática, por meio de ações de coleta seletiva, manejo de RCC, licenciamento e fiscalização ambiental, governança do saneamento e iniciativas de mitigação e adaptação às mudanças climáticas.

| 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|------------|------------|------------|------------|
| 17.755.532 | 15.268.144 | 15.860.062 | 16.335.878 |

Custo do Programa 2026-2029
\$ 65.219.616

PLANEJAMENTO URBANO

GESTOR: Secretaria de Desenvolvimento Urbano



OBJETIVO:

Promover o desenvolvimento urbano de São Vicente, por meio do planejamento, execução e fiscalização de obras e serviços de infraestrutura, construção, reforma e ampliação de equipamentos e áreas públicas, visando melhorar a mobilidade, a acessibilidade, a drenagem e a qualidade dos espaços urbanos.

| 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|-------------|-------------|-------------|-------------|
| 29.126.130 | 28.208.617 | 30.371.922 | 32.503.087 |

Custo do Programa 2026-2029
\$ 120.209.756

MOBILIDADE SEGURA E ORDENADA

GESTOR: Secretaria de Mobilidade Urbana



OBJETIVO:

Promover a mobilidade urbana de forma segura, eficiente e acessível, por meio da ampliação e modernização da infraestrutura viária, do transporte público e das ações de fiscalização, monitoramento e educação no trânsito, garantindo fluidez e redução dos índices de acidentes.

| 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|-------------|-------------|-------------|-------------|
| 53.308.579 | 55.558.213 | 57.713.896 | 59.445.333 |

Custo do Programa 2026-2029
\$ 226.026.021

PROGRAMA 0019:

PROMOÇÃO DA CIDADE E ESTÍMULO TURÍSTICO

GESTOR: Secretaria de Turismo



OBJETIVO:

Posicionar São Vicente como destino turístico completo no litoral paulista, destacando sua diversidade de atrativos (históricos, naturais, esportivos, de aventura, gastronômico, náutico culturais e de lazer) e atraindo visitantes e investimentos, por meio de ações de divulgação, eventos culturais e desenvolvimento de infraestrutura turística.

| 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|-----------|-----------|-----------|-----------|
| 4.260.213 | 4.440.001 | 4.612.284 | 4.750.662 |

Custo do Programa 2026-2029
\$ 18.063.160

PROGRAMA 0020:

ACESSO A MORADIA ADEQUADA

GESTOR: Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária



OBJETIVO:

Prover moradia adequada para atender à demanda habitacional de São Vicente, por meio de parcerias e convênios com instituições e diferentes esferas de governo, implementando a produção de empreendimentos habitacionais e ações de regularização fundiária, com o objetivo de reduzir o déficit habitacional existente.

| 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|-----------|-----------|-----------|-----------|
| 4.774.500 | 4.975.990 | 5.169.071 | 5.324.152 |

Custo do Programa 2026-2029
\$ 20.243.713

PROGRAMA 0021:

CRESCIMENTO ECONÔMICO SUSTENTADO, INCLUSIVO E COMPETITIVO

GESTOR: Secretaria de Comércio, Indústria e Negócios Portuários



OBJETIVO:

Promover o crescimento econômico do município por meio da atração de novos investimentos e do estímulo à formalização de negócios, mediante a desburocratização e simplificação dos processos de registro, consulta, regularização e licenciamento de empresas, além da fiscalização eficiente das atividades econômicas.

| 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|------------|------------|------------|------------|
| 11.677.900 | 12.170.715 | 12.642.962 | 13.022.270 |

Custo do Programa 2026-2029
\$ 49.513.847

GESTÃO DO SUS

GESTOR: Secretaria de Saúde



OBJETIVO:

Assegurar a gestão eficiente, participativa e transparente do Sistema Único de Saúde (SUS) no Município, garantindo planejamento, coordenação, regulação e monitoramento das políticas e serviços de saúde, além da capacitação contínua dos profissionais da área, de modo a assegurar atendimento humanizado, acesso universal e melhoria constante da qualidade dos serviços prestados à população.

| 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|-------------|-------------|-------------|-------------|
| 65.403.311 | 68.163.337 | 70.808.092 | 72.932.347 |

Custo do Programa 2026-2029
\$ 277.307.087

ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

GESTOR: Secretaria de Saúde



OBJETIVO:

Ampliar, qualificar e garantir o acesso da população aos serviços de Atenção Primária à Saúde, fortalecendo as ações de promoção, prevenção, diagnóstico precoce, tratamento e recuperação, com foco na humanização do cuidado, na equidade e na integralidade da assistência, em consonância com a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB).

| 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|------------|------------|------------|------------|
| 86.544.776 | 90.196.969 | 93.696.625 | 96.507.535 |

Custo do Programa 2026-2029
\$ 366.945.905

PROGRAMA 0024:

ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS NO SUS

GESTOR: Secretaria de Saúde



OBJETIVO:

Assegurar o atendimento integral, humanizado e em tempo oportuno às urgências e emergências de saúde da população, fortalecendo e integrando a rede de serviços de pronto atendimento, hospitais e SAMU.

| 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|-------------|-------------|-------------|-------------|
| 211.219.734 | 219.669.012 | 227.765.389 | 234.268.368 |

Custo do Programa 2026-2029
\$ 892.922.503

ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

GESTOR: Secretaria de Saúde



OBJETIVO:

Garantir e ampliar o acesso da população aos serviços de atenção especializada à saúde, assegurando atendimento integral e humanizado em áreas como saúde mental, reabilitação, atenção ambulatorial e demais especialidades, de acordo com os princípios e diretrizes do SUS.

| 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|-------------|-------------|-------------|-------------|
| 62.266.000 | 64.893.643 | 67.411.538 | 69.433.905 |

Custo do Programa 2026-2029
\$ 264.005.086

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

GESTOR: Secretaria de Saúde



OBJETIVO:

Proteger a população contra doenças, agravos e riscos à saúde, por meio da vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental, do controle de zoonoses, da promoção da vacinação e de ações preventivas, fortalecendo a capacidade de detecção precoce, resposta e mitigação de riscos à saúde coletiva.

| 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|-------------|-------------|-------------|-------------|
| 24.252.009 | 25.275.449 | 26.256.146 | 27.043.839 |

Custo do Programa 2026-2029
\$ 102.827.443

PROGRAMA 0027:

EMPREGO PLENO, PRODUTIVO E TRABALHO DECENTE

GESTOR: Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda



OBJETIVO:

Promover a geração de emprego, renda e trabalho decente no município, oferecendo qualificação profissional, orientação e oportunidades de inserção e reinserção no mercado de trabalho, além de estimular o empreendedorismo e o fortalecimento das vocações econômicas locais, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social de São Vicente.

| 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|-----------|-----------|-----------|-----------|
| 4.506.600 | 4.696.785 | 4.879.033 | 5.025.413 |

Custo do Programa 2026-2029
\$ 19.107.831

PRÁTICA ESPORTIVA E QUALIDADE DE VIDA

GESTOR: Secretaria de Esportes e Lazer



OBJETIVO:

Promover o acesso democrático ao esporte e ao lazer, por meio da formulação e execução de políticas públicas, eventos e atividades descentralizadas, que incentivem hábitos saudáveis, integrem a comunidade e contribuam para a melhoria da saúde física e mental e da qualidade de vida da população em todas as faixas etárias.

| 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|-------------|-------------|-------------|-------------|
| 10.428.000 | 10.868.068 | 11.289.762 | 11.628.465 |

Custo do Programa 2026-2029
\$ 44.214.295

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

GESTOR: Secretaria de Planejamento e Governança



OBJETIVO:

Promover uma gestão pública moderna, eficiente e responsável, pautada em planejamento, inovação e governança, assegurando a integração e o alinhamento intersetorial das políticas públicas municipais, bem como articular, controlar e coordenar as atividades e trabalhos de execução do plano de governo e realizar a avaliação contínua das ações dos programas e projetos prioritários do Executivo.

| 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|-------------|-------------|-------------|-------------|
| 1.228.150 | 1.279.984 | 1.329.658 | 1.369.556 |

Custo do Programa 2026-2029

\$ 5.207.348

PROGRAMA 0030:

SAÚDE ANIMAL

GESTOR: Secretaria de Bem-Estar Animal



OBJETIVO:

Ampliar e consolidar as políticas públicas de controle populacional, guarda responsável e bem-estar animal, promovendo a saúde de cães e gatos, prevenindo o abandono, os maus-tratos e os riscos à saúde pública, ao meio ambiente e à convivência urbana.

| 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|-----------|-----------|-----------|-----------|
| 5.893.100 | 6.141.793 | 6.380.106 | 6.571.519 |

Custo do Programa 2026-2029
\$ 24.986.518

PROGRAMA 0031:

SEGURANÇA DO CIDADÃO E PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO

GESTOR: Secretaria de Defesa e Organização Social



OBJETIVO:

Garantir a segurança da população e a proteção do patrimônio público por meio de ações preventivas, de fiscalização, monitoramento e resposta rápida a ocorrências, promovendo a sensação de segurança, a ordem pública e a preservação dos bens municipais.

| 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|------------|------------|------------|------------|
| 46.914.639 | 48.894.450 | 50.791.585 | 52.315.356 |

Custo do Programa 2026-2029
\$ 198.916.030

PROGRAMA 0032:

CIDADE MAIS JUSTA, IGUALITÁRIA E DEMOCRÁTICA

GESTOR: Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania



OBJETIVO:

Promover e defender os direitos humanos e a cidadania, assegurando condições dignas de vida, igualdade de oportunidades e valorização da diversidade, por meio de políticas públicas que fortaleçam a justiça social, a inclusão, a participação comunitária e a proteção integral dos cidadãos, em especial dos grupos em situação de vulnerabilidade.

| 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|-----------|-----------|-----------|-----------|
| 5.121.749 | 5.337.902 | 5.545.042 | 5.711.416 |

Custo do Programa 2026-2029
\$ 21.716.109

OPERAÇÕES ESPECIAIS

GESTOR: Secretaria da Fazenda



OBJETIVO:

Alocar recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas do serviço da dívida pública, precatórios, ações trabalhistas, ações de pequeno valor, resarcimentos, indenizações, entre outras, de responsabilidade do município. São despesas que não resultam diretamente na manutenção, expansão ou aperfeiçoamento de ações de governo, nem geram um produto ou contraprestação em bens e serviços por parte do poder público, mas são necessárias para manter a regularidade fiscal do município adimplente.

| 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|-------------|-------------|-------------|-------------|
| 146.265.200 | 152.473.097 | 158.381.293 | 163.238.860 |

Custo do Programa 2026-2029
\$ 620.358.450

Instituto de Previdência dos Serv. Municipais de São Vicente



**ADMINISTRAÇÃO – IPRESV
PAGAMENTO DE PROVENTOS - INATIVOS E PENSIONISTAS
RESERVA DE CONTINGÊNCIA – IPRESV**

OBJETIVO:

Promover ações no sentido de amparar e assistir o servidor inativo e pensionista.

| 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|-------------|-------------|-------------|-------------|
| 13.824.500 | 15.261.950 | 16.963.945 | 18.782.567 |
| 247.343.116 | 285.205.808 | 328.711.476 | 378.822.918 |
| 2.500.000 | 2.750.000 | 3.025.000 | 3.400.000 |

Custo dos Programas 2026-2029
\$ 1.316.591.280

ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

GESTOR: Caixa de Saúde e Pecúlio dos Servidores Municipais



OBJETIVO:

Assegurar assistência médico-hospitalar, odontológica e serviços de promoção da saúde e bem-estar aos servidores públicos municipais e seus dependentes, por meio da Caixa de Saúde e Pecúlio dos Servidores Municipais de São Vicente, garantindo cobertura integral, equitativa e humanizada, além de desenvolver ações preventivas que reduzam afastamentos e fortaleçam a qualidade de vida funcional.

| 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|-------------|-------------|-------------|-------------|
| 61.294.000 | 63.844.000 | 66.330.000 | 68.214.000 |

Custo do Programa 2026-2029

\$ 259.682.000

\$ por unidade executora

| Órgão | 2026-2029 |
|---|----------------------|
| 01. CÂMARA MUNICIPAL | 212.000.000 |
| 02. PREFEITURA MUNICIPAL | 7.154.734.093 |
| 02.01 - Gabinete do Prefeito | 139.619.368 |
| 02.02 - Secretaria de Gestão | 105.245.124 |
| 02.03 - Secretaria de Desenvolvimento Social | 145.165.488 |
| 02.04 - Secretaria de Cultura | 25.695.463 |
| 02.05 - Secretaria de Educação | 2.364.922.823 |
| 02.06 - Secretaria de Serviços Públicos | 771.532.133 |
| 02.07 - Secretaria da Fazenda | 574.121.026 |
| 02.08 - Secretaria de Licenciamento | 35.556.299 |
| 02.09 - Secretaria de Imprensa e Comunicação Social | 14.163.620 |
| 02.10 - Secretaria de Assuntos Jurídicos | 205.170.132 |
| 02.11 - Secretaria de Meio Ambiente | 65.219.616 |
| 02.12 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano | 120.294.564 |
| 02.13 - Secretaria de Mobilidade Urbana | 232.173.956 |
| 02.14 - Secretaria de Turismo | 18.063.160 |



\$ por unidade executora

| | Órgão | 2026-2029 |
|--|-------|----------------------|
| 02.15 - Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária | | 20.243.713 |
| 02.16 - Secretaria de Governo | | 18.845.934 |
| 02.17 - Secretaria de Comércio, Indústria e Negócios Portuários | | 45.877.198 |
| 02.18 - Secretaria de Saúde | | 1.904.092.832 |
| 02.19 - Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda | | 19.107.831 |
| 02.20 - Secretaria de Esportes e Lazer | | 44.214.295 |
| 02.21 - Subprefeitura da Área Continental | | 26.113.919 |
| 02.22 - Secretaria de Planejamento e Governança | | 5.207.348 |
| 02.23 - Secretaria de Bem-Estar Animal | | 24.986.518 |
| 02.24 - Secretaria de Defesa e Organização Social | | 198.916.030 |
| 02.25 - Secretaria de Rel. Institucionais, Metropolitanas e de Parcerias Federativas | | 4.408.949 |
| 02.26 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico | | 4.060.945 |
| 02.27 - Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania | | 16.542.054 |
| 02.28 - Secretaria de Eventos e Ação Comunitária | | 5.174.055 |
| 03. CAIXA DE SAÚDE E PECULIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE | | 269.681.000 |
| 04. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE | | 1.316.591.280 |



RECEITAS

por categoria econômica

| | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|-----|------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| 1.1 | RECEITA TRIBUTÁRIA | 680.097.171 | 708.795.496 | 736.296.283 | 758.385.194 |
| 1.2 | CONTRIBUIÇÕES | 138.710.689 | 149.926.935 | 167.198.311 | 184.766.070 |
| 1.3 | RECEITA PATRIMONIAL | 16.897.159 | 19.552.659 | 20.699.365 | 21.808.586 |
| 1.6 | RECEITA DE SERVIÇOS | 6.150 | 6.571 | 7.013 | 7.458 |
| 1.7 | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 976.656.138 | 1.014.172.007 | 1.053.095.189 | 1.084.358.144 |
| 1.9 | OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 55.097.540 | 58.352.447 | 60.807.826 | 62.872.749 |
| 2.2 | ALIENAÇÃO DE BENS | 5.000.000 | 5.211.000 | 5.413.187 | 5.575.583 |
| 2.4 | TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 54.083.860 | 52.647.189 | 52.749.903 | 52.832.403 |
| 2.9 | OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 6.000.000 | 6.253.200 | 6.495.825 | 6.690.700 |
| 7.0 | REC. DE CONTRIBUIÇÕES – INTRA OFSS | 212.684.866 | 241.847.388 | 272.916.176 | 309.666.941 |
| 9.0 | DEDUÇÕES DE RECEITAS FUNDEB | -73.499.617 | -76.601.304 | -79.573.436 | -81.960.641 |
| | | 2.071.733.956 | 2.180.163.588 | 2.296.105.642 | 2.405.003.187 |

RECEITAS

por órgão

| | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| Prefeitura Municipal | 1.744.461.340 | 1.810.657.830 | 1.878.544.221 | 1.933.070.702 |
| Caixa de Saúde e Pecúlio | 63.605.000 | 66.288.000 | 68.861.000 | 70.927.000 |
| Instituto de Previdência Municipal | 263.667.616 | 303.217.758 | 348.700.421 | 401.005.485 |
| | 2.071.733.956 | 2.180.163.588 | 2.296.105.642 | 2.405.003.187 |

| | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| Administração DIRETA | 1.744.461.340 | 1.810.657.830 | 1.878.544.221 | 1.933.070.702 |
| Administração INDIRETA | 327.272.616 | 369.505.758 | 417.561.421 | 471.932.485 |
| | 2.071.733.956 | 2.180.163.588 | 2.296.105.642 | 2.405.003.187 |

AUDIÊNCIA PÚBLICA

LOA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE
O BRASIL COMEÇA AQUI





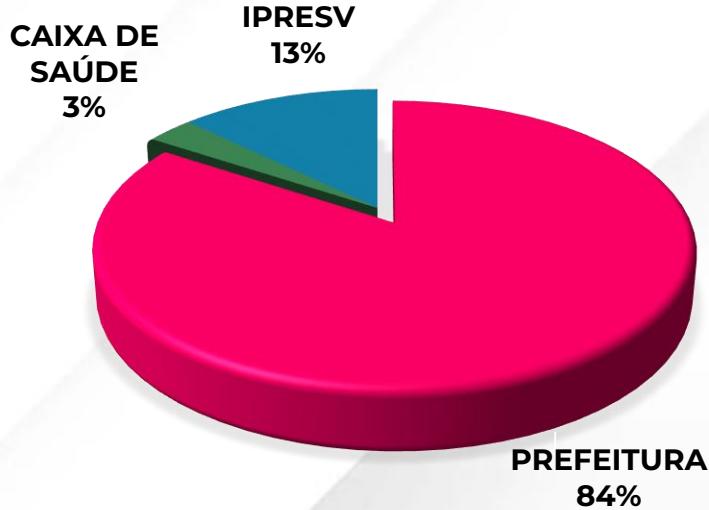
AMPARO LEGAL

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

- I - o plano plurianual;**
- II - as diretrizes orçamentárias;**
- III - os orçamentos anuais.**

RECEITAS

por órgão_e_por fonte de recurso



| Órgão | Valor Previsto | % |
|--------------------------|----------------------|-------|
| PREFEITURA | 1.744.461.340 | 84,2 |
| CAIXA DE SAÚDE | 63.605.000 | 3,07 |
| INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA | 263.667.616 | 12,73 |
| Total | 2.071.733.956 | |

| | \$ | % |
|------------------|----------------------|-------|
| tesouro | 1.086.816.656 | 62,3 |
| estado | 391.672.107 | 22,45 |
| fundos especiais | 10.356.912 | 0,59 |
| união | 255.515.665 | 14,65 |
| oper. de crédito | 100.000 | 0,01 |
| Total | 1.744.461.340 | |

RECEITAS

por categoria econômica_prefeitura



| | \$ | % |
|---|----------------------|-------|
| 1.0 RECEITAS CORRENTES | 1.752.877.097 | |
| 1.1 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA | 680.097.171 | 38,99 |
| 1.2 CONTRIBUIÇÕES | 35.356.089 | 2,03 |
| 1.3 RECEITA PATRIMONIAL | 7.777.159 | 0,45 |
| 1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 976.656.138 | 55,99 |
| 1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 52.990.540 | 3,04 |
| 2.0 RECEITAS DE CAPITAL | 65.083.860 | |
| 2.2 ALIENAÇÃO DE BENS | 5.000.000 | 0,29 |
| 2.4 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 54.083.860 | 3,10 |
| 2.9 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 6.000.000 | 0,34 |
| 9.0 DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE - FUNDEB | - 73.499.617 | |
| RECEITA TOTAL | 1.744.461.340 | |

RECEITAS

por categoria_todos os órgãos



| CAIXA DE SAÚDE E PECÚLIO | | \$ | % |
|-----------------------------------|-------------------------------------|--------------------|--------------|
| 1.0 | RECEITAS CORRENTES | 40.444.000 | 63,59 |
| 1.2 | CONTRIBUIÇÕES | 35.540.600 | 55,88 |
| 1.3 | RECEITA PATRIMONIAL | 4.900.000 | 7,7 |
| 1.6 | RECEITA DE SERVIÇOS | 3.400 | 0,01 |
| 7.0 | RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 23.161.000 | 36,41 |
| RECEITA TOTAL | | 63.605.000 | |
| INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPRESV | | \$ | % |
| 1.0 | RECEITAS CORRENTES | 74.143.750 | 28,12 |
| 1.2 | CONTRIBUIÇÕES | 67.814.000 | 25,72 |
| 1.3 | RECEITA PATRIMONIAL | 4.220.000 | 1,6 |
| 1.6 | RECEITA DE SERVIÇOS | 2.750 | 0,001 |
| 1.9 | OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 2.107.000 | 0,8 |
| 7.0 | RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 189.523.866 | 71,88 |
| RECEITA TOTAL | | 263.667.616 | |

| CONSOLIDADO – TODOS OS ÓRGÃOS | | \$ |
|-------------------------------|--|----------------------|
| 1.0 | RECEITAS CORRENTES | 1.867.464.847 |
| 1.1 | IMPOSTOS, TAXAS E CONT. DE MELHORIA | 680.097.171 |
| 1.2 | CONTRIBUIÇÕES | 138.710.689 |
| 1.3 | RECEITA PATRIMONIAL | 16.897.159 |
| 1.6 | RECEITA DE SERVIÇOS | 6.150 |
| 1.7 | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 976.656.138 |
| 1.9 | OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 55.097.540 |
| 2.0 | RECEITAS DE CAPITAL | 65.083.860 |
| 2.2 | ALIENAÇÃO DE BENS | 5.000.000 |
| 2.4 | TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 54.083.860 |
| 2.9 | OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 6.000.000 |
| 7.0 | RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 212.684.866 |
| 9.0 | DEDUÇÃO DA REC. CORRENTE (FUNDEB) | -73.499.617 |
| RECEITA TOTAL | | 2.071.733.956 |

DESPESAS

por categoria_administração direta



PODER EXECUTIVO

| | \$ | % |
|------------------------------------|----------------------|--------------|
| 3.0 DESPESAS CORRENTES | 1.546.723.661 | 91,28 |
| 3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 800.725.851 | 47,26 |
| 3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 22.000.000 | 1,30 |
| 3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 723.997.810 | 42,73 |
| 4.0 DESPESAS DE CAPITAL | 135.737.679 | 8,01 |
| 4.4 INVESTIMENTOS | 84.427.726 | 4,98 |
| 4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS | 200.000 | 0,01 |
| 4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 51.109.953 | 3,02 |
| 9.0 RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 12.000.000 | 0,71 |
| DESPESA TOTAL | 1.694.461.340 | |

PODER LEGISLATIVO

| | \$ | % |
|--------------------------------|-------------------|--------------|
| 3.0 DESPESAS CORRENTES | 49.780.000 | 99,56 |
| 3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 36.967.000 | 73,93 |
| 3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 12.813.000 | 25,63 |
| 4.0 DESPESAS DE CAPITAL | 220.000 | 0,44 |
| 4.4 INVESTIMENTOS | 220.000 | 0,44 |
| DESPESA TOTAL | 50.000.000 | |

TOTAL ADM. DIRETA: \$ 1.744.461.340



DESPESAS

por categoria_administração indireta

CAIXA DE SAÚDE E PECÚLIO

| | \$ | % |
|------------------------------------|-------------------|--------------|
| 3.0 DESPESAS CORRENTES | 58.104.000 | 91,35 |
| 3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 4.153.000 | 6,53 |
| 3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 53.951.000 | 84,82 |
| 4.0 DESPESAS DE CAPITAL | 4.150.000 | 6,52 |
| 4.4 INVESTIMENTOS | 2.150.000 | 3,38 |
| 4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS | 2.000.000 | 3,14 |
| 9.0 RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 1.351.000 | 2,12 |
| DESPESA TOTAL | 63.605.000 | |

TOTAL ADM. INDIRETA: \$ 327.272.616

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPRESV

| | \$ | % |
|------------------------------------|--------------------|--------------|
| 3.0 DESPESAS CORRENTES | 256.852.116 | 97,42 |
| 3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 250.480.116 | 95 |
| 3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 13.000 | 0,00 |
| 3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 6.359.000 | 2,41 |
| 4.0 DESPESAS DE CAPITAL | 4.315.500 | 1,64 |
| 4.4 INVESTIMENTOS | 303.000 | 0,11 |
| 4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS | 4.002.000 | 1,52 |
| 4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 10.500 | 0,00 |
| 9.0 RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 2.500.000 | 0,95 |
| DESPESA TOTAL | 263.667.616 | |

DESPESAS

por função de governo

QUADRO CONSOLIDADO

| | | |
|----|-----------------------|--------------------|
| 01 | LEGISLATIVA | 50.000.000 |
| 02 | ESSENCIAL À JUSTIÇA | 693.000 |
| 04 | ADMINISTRAÇÃO | 101.738.983 |
| 05 | DEFESA NACIONAL | 6.170.000 |
| 06 | SEGURANÇA PÚBLICA | 35.772.639 |
| 08 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | 34.517.426 |
| 09 | PREVIDÊNCIA SOCIAL | 291.219.268 |
| 10 | SAÚDE | 515.573.330 |
| 11 | TRABALHO | 9.219.100 |
| 12 | EDUCAÇÃO | 552.920.726 |
| 13 | CULTURA | 5.398.300 |
| 14 | DIREITOS DA CIDADANIA | 3.324.449 |
| 15 | URBANISMO | 183.585.816 |

QUADRO CONSOLIDADO

| | | |
|--------------|-------------------------|----------------------|
| 16 | HABITAÇÃO | 4.167.500 |
| 18 | GESTÃO AMBIENTAL | 16.908.532 |
| 19 | CIÊNCIA E TECNOLOGIA | 6.149.418 |
| 22 | INDÚSTRIA | 30.000 |
| 23 | COMÉRCIO E SERVIÇOS | 9.160.200 |
| 24 | COMUNICAÇÕES | 1.455.500 |
| 25 | ENERGIA | 29.365.477 |
| 26 | TRANSPORTE | 49.844.579 |
| 27 | DESPORTO E LAZER | 13.154.513 |
| 28 | ENCARGOS ESPECIAIS | 135.514.200 |
| 99 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 15.851.000 |
| TOTAL | | 2.071.733.956 |



APLICAÇÕES CONSTITUCIONAIS

manutenção e desenvolvimento do ensino_fundeb



FUNDEB

| | |
|---|--------------------|
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS | 335.522.298 |
| RENDIMENTO DE APLICAÇÃO | 706.663 |
| TOTAL A SER APLICADO | 336.228.961 |
| | |
| MÍN. A SER APLICADO NO MAGISTÉRIO (70%) | 235.360.273 |
| DESPESAS COM MAGISTÉRIO EM \$ | 302.725.000 |
| OUTRAS DESPESAS EM R\$ | 29.353.095 |
| % APlicado - MAGISTÉRIO | 90,04 |
| % APlicado - OUTRAS DESPESAS | 8,73 |

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

| | |
|---|--------------------|
| BASE DE RECEITAS DE IMPOSTOS PRÓPRIOS E TRANSFERIDOS | 930.322.829 |
| APLICAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA (25%) | 232.580.707 |
| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE | 185.180.180 |
| (+) RETENÇÕES AO FUNDEB | 73.499.617 |
| Total de Despesas com Recursos Próprios em MDE | 258.679.797 |
| PERCENTUAL APlicado (%) | 27,81 |

APLICAÇÕES CONSTITUCIONAIS

ações e serviços públicos em saúde



| BASE DE RECEITAS DE IMPOSTOS PRÓPRIOS E TRANSFERIDOS | 913.742.153 |
|--|--------------------|
| APLICAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA (15%) | 137.061.322 |
| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS | 316.614.516 |
| INVESTIMENTO A MAIOR | 179.553.194 |
| PERCENTUAL APLICADO (%) | 34,65 |

Refere-se à comprovação de que o município aplicou o percentual mínimo anual de sua receita em ações e serviços públicos de saúde, em atendimento ao disposto no art. 198, § 2º da Constituição Federal, no art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), nos arts. 6º e 7º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e no art. 25, § 1º, inciso IV, alínea "b" da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

OPERAÇÕES ESPECIAIS

encargos gerais_dívida consolidada

| | | |
|--|--|--------------------|
| 0001 | ENCARGOS GERAIS | 1.061.500 |
| 0003 | PRECATÓRIOS | 28.032.747 |
| 0004 | REQUISITÓRIOS DE PEQUENO VALOR | 2.000.000 |
| 0005 | CONTRIBUIÇÕES AO FUNSET | 1.400.000 |
| 0006 | PROGRAMAS DE INCENTIVO FISCAL | 200.000 |
| 0007 | CONTRIBUIÇÕES AO PASEP | 14.610.000 |
| 0008 | DÍVIDA INTERNA MUNICIPAL | 73.109.953 |
| 0010 | APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL E FINANCEIRO DO RPPS | 2.000.000 |
| 9001 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 13.351.000 |
| TOTAL APlicado EM OPERAÇÕES ESPECIAIS | | 135.765.200 |



São as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais **não resulta** um produto, e **não geram** contraprestação direta sob a forma de **bens ou serviços**.

Receita Própria **1.086.816.656**

**Aplicação em
Operações
Especiais**

12,49%



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VICENTE
O BRASIL COMEÇA AQUI 

KAYO AMADO
Prefeito Municipal

ELISÂNGELA DOMINGUES
Secretaria Municipal da Fazenda
THIAGO GIMENES
Secretário Adjunto da Fazenda

Secretaria Municipal da Fazenda – SEFAZ
sefazexp@saovicente.sp.gov.br | (13) 3579-1380